



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO  
Casa José Jorge de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 2º turno <i>Per unanimidade</i>	
Sala de Reunião: <i>29/11/2023</i>	
<i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> Vice-Presidente
<i>[Signature]</i> 1º Secretário	<i>[Signature]</i> 2º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno <i>Per unanimidade dos presentes</i>	
Sala de Reunião: <i>22/11/2023</i>	
<i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> Vice-Presidente
<i>[Signature]</i> 1º Secretário	<i>[Signature]</i> 2º Secretário

**Concede Título de Cidadão  
Congoense ao Ilmo. Sr. Antônio  
Erivaldo Diniz.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE CONGO –PB APROVOU E EU PROMULGO O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Congoense ao Ilmo. Sr. Antonio Erivaldo Diniz.

**Parágrafo Único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art.2º-** A referida concessão é pelos relevantes serviços prestados junto a população de nosso município, e se dá por merecimento.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Congo –PB, em 09 de novembro de 2023.

*[Signature]*

José Roberto da Silva

Vereador Autor